

[REDAÇÃO]

PORTRARIA "P" Nº 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º JOSE ANTONIO GARCIA, Superintendente, para responder pela Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar as contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 16 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 07 de agosto de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a56a774d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>